QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LIDA "34"

MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Avenida São Paulo nº 956 centro CEP 77.403-040 — Gurupi — TO, nascido aos 27 de Setembro de 1983, na cidade de Carolina - MA, Filho de Maria de Lourdes Matos Tavares, portador da RG nº. 14997722000-0 SPC/MA e do CPF nº. 004.440.533-28,

TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua S nº 2.233 Qd. 05 Lt. 06 Jardim Eldorado – Gurupi-To., CEP: 77.425-320, nascida aos 06 de Março de 1985, na cidade de Gurupi-To, Filha de Marinho Ribeiro de Oliveira é Antonia Coelho Soares de Oliveira, portadora da RG nº 400.566 SSP/TO e CPF nº 001.981.541-78

Únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial, **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA**, estabelecida na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 911 Qd. 63 Lt.06 setor central — Gurupi-To., CEP: 77.402-080, com registro na Junta Comercial do Tocantins sob o NIRE 17200354676 em 02/02/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.616.603/0001-76, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e alterações posteriores conforme clausulas e condiçoes a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

O objeto social da empresa será: Comercio Varejista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domésticos (Purificadores de Água, Filtros de Água e seus Acessórios); Serviços de Manutenção e Reparação de Maquinas e Aparelhos de Refrigeração para uso Industrial e Comercial (Purificadores de Água, Filtros de Água, Refrigeradores de Água e seus Acessórios); Comercio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos.

<u>Paragrafo unico:</u> As atividades da empresa sede será: Comercio Varejista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domésticos (Purificadores de Água, Filtros de Água e seus Acessórios); Serviços de Manutenção e Reparação de Maquinas e Aparelhos de Refrigeração para uso Industrial e Comercial (Purificadores de Água, Filtros de Água, Refrigeradores de Água e seus Acessórios); Comercio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos.

A Vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA., é nome de fantasia TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS, e seu endereço comercial é na Rua Ministro Alfredo Nasser nº 911 quadra 63 lote 06 setor central Gurupi-To., CEP: 77.402-080.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto social da empresa é: Comercio Varejista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domésticos (Purificadores de Água, Filtros de Água e seus Acessórios); Serviços de Manutenção e Reparação de Maquinas e Aparelhos de Refrigeração para uso Industrial e Comercial (Purificadores de Água, Filtros de Água, Refrigeradores de Água e seus Acessórios); Comercio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos.

Processo nº 029/202

<u>Paragrafo unico:</u> As atividades da empresa sede é: Comercio Varejista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domésticos (Purificadores de Água, Filtros de Água e seus Acessórios); Serviços de Manutenção e Reparação de Maquinas e Aparelhos de Refrigeração para uso Industrial e Comercial (Purificadores de Água, Filtros de Água, Refrigeradores de Água e seus Acessórios); Comercio Varejista de Materiais Elétricos e Hidráulicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 26/01/2009 e se prazo de duração de por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade não deixará de existir com a morte de um dos sócios, pois, em caso de falecimento de qualquer um dos mesmos, será levantado Balanço Geral no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e os herdeiros entrarão na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os sócios ou herdeiros, só poderão vender suas quotas ou partes delas a terceiros, depois de terem autorização por escrito dos demais sócios, os quais terão prioridade de compra das mesmas, em condições iguais.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade é administrada somente pelo sócio: MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, que assina pela sociedade separadamente em qualquer situação, a quem compete gerir os negócios sociais financeiros e administrativos, transigir e renunciar direitos em nome da sociedade, firmar quaisquer contratos, contrair obrigações, alienar e onerar bens móveis e imóveis, quotas, ações e direitos, fazer operações de crédito, efetuar qualquer transação bancária e empréstimos, assinar cheques, nomear procuradores com poderes necessários, praticar, enfim, os mais amplos e ilimitados poderes e todos os atos tendentes ao perfeito funcionamento da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

CLAUSULA SEXTA

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ LABORE observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios limita-se ao montante de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Inventário, a elaboração do Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão suportados ou distribuídos entre os sócios na proporção de sua participação no capital social, podendo, se houver lucro, ser transferido para a conta de Reservas, para futuro aumento de capital.

 $\varepsilon \in \mathcal{G}$

Processo nº 029/2023

PARÁGRAFO ÚNICO

As deliberações sociais são tomadas em reunião de sócios de acordo com quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02. A reunião é dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA NONA

O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma e está totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído aos sócios na proporção de suas participações, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO

Sócios	%	Cotas	Valor (R\$)
Marcos Antônio Matos Tavares	99,00	39.600	39.600,00
Taynar Coelho de Oliveira	1,00	400	400,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As cotas de Capital Social, em conjunto ou separadamente, não se sujeitam à múltipla propriedade, considerando-se seu único titular o sócio sob cujo nome esteja registrado através de instrumento contratual devidamente inscrito no Registro Público da Competência, sendo intransferíveis a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade e sócios, não podendo, assim, ser objeto de caução, penhor é garantia passiva a qualquer título em favor de terceiro, sob pena de resolução do vínculo societário individual do responsável, pelo ato de cessão ou transferência irregular, por qualquer modo ou forma.

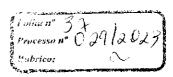
CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio Administrador MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES, qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, com concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. Nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do Território Nacional, cujas práticas de crime os impeçam de exercerem atividades comerciais.

ce 5

5.6 B

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA



Fica eleito o foro da comarca de Gurupi-To., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, em renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual, digitalmente em via única.

Gurupi - To., 26 de outubro de 2022

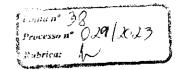
Marcos Antonio Matos Tavares

Taynar Coelho de Oliveira

acio.



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA consta assinado digitalmente por:

	ua 9			
(a)) High Andreig (b) Andreig (c)				
CPF/CNPJ	Nome			
00198154178	TAYNAR COELHO DE OLIVEIRA			
00444053328	MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES			

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2022 15:03 SOB Nº 20220582319. PROTOCOLO: 220582319 DE 27/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214073323. CNPJ DA SEDE: 10616603000176. NIRE: 17200354676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.

TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETÁRIO-GERAL www.simplifica.to.gov.br

XJUCETINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

A COLUMN TO THE PARTY OF THE PA	-	
Soman' J	2	2023
Processo nº	VXVI	XVX 2
A្ថិ Debriesi	\mathcal{V}	

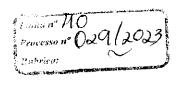
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.616.603/0001-76 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 02/02/2	ABERTURA 2009
NOME EMPRESARIAL TAVARES COMERCIO DI	E FILTROS E BEBEDOUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO TAVARES FILTROS E BE	(NOME DE FANTASIA) BEDOUROS		PORTE ME
	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de outros artigos de uso pe	ssoal e doméstico não especificados ant	teriormente
33.14-7-07 - Manutenção comercial (Dispensada * 47.42-3-00 - Comércio va	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e e reparação de máquinas e apareli) arejista de material elétrico arejista de materials hidráulicos	nos de refrigeração e ventilação para usc	o industrial e
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
R MINISTRO ALFREDO I	NASSER	911 COMPLEMENTO QUADRA63 LOTE 06	
77.402-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (63) 3312-8454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 02/02/2009	JAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITU	JAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2022 às 16:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA

CNPJ: 10.616.603/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:49:57 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: FAE4.35B1.CBA9.0F88 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 4503699

Frocesson 0 29 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA - ME

CNPJ 10.616.603/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados a ENDEREÇO: RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, 911, Setor Central - ZONA UR

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE: CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Março de 2023 - 09h 47m 36s

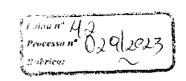
Emitida VIa INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 10.616.603/0001-76 Certidão n°: 42699668/2022

Expedição: 01/12/2022, às 14:11:53

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.616.603/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Grocesson B29/2023



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.616.603/0001-76

Razão Social:

TAVARES COMERCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA ME

Endereço:

RUA MINISTRO ALFREDO NASSER 825 848 QD 77 LT 08 / CENTRO /

GURUPI / TO / 77402-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

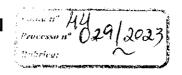
Certificação Número: 2023022600554822499830

Informação obtida em 13/03/2023 09:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 149062

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 84947 - TAVARES COM DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA ME

CPF/CNPJ: 10.616.603/0001-76

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA MIN ALFREDO NASSER, Nr. 911, Bairro: CENTRO. GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, CERTIFICA que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 13 de Março de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 12 de Abril de 2023 (30 dias). EMITIDA: Segunda-feira, 13 de Março de 2023 às 09:24:51

Código de Validação: 11884149062

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

ORCode

